

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PPGCF

Edital Prêmio Lucília Lessa - Melhor Dissertação/Tese do PPGCF

O ISCB/PPGCF tornam pública a presente chamada de inscrições para o Prêmio “Lucília Lessa” de melhor tese/dissertação do PPGCF.

Capítulo I – Sobre o Prêmio

Art. 1º. O Prêmio “Lucília Lessa”, em sua primeira versão, é uma iniciativa do Instituto Superior de Ciências Biomédicas em alusão ao aniversário de 20 anos de sua inauguração e uma homenagem à Dra. Lucília Maria Abreu Lessa Leite Lima, que faleceu prematuramente no mês de maio do corrente ano. § único. A professora Lucília Lessa ministrava a disciplina de Fisiologia no Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, era docente permanente do curso de pós-graduação em Ciências Fisiológicas e coordenadora do Laboratório de Fisiologia Renal (LAFIR) localizado no Instituto Superior de Ciências Biomédicas.

Art. 2º. O Prêmio “Lucília Lessa” tem como objetivos, reconhecer e incentivar jovens cientistas talentosos que buscam soluções para os desafios da sociedade brasileira, em geral, e da cearense, em particular.

Art. 3º. O Prêmio “Lucília Lessa” será atribuído exclusivamente para discentes/egressos do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas-PPGCF UECE em duas categorias: a) Melhor Dissertação de Mestrado; e b) Melhor tese de Doutorado.

§ 1º. Poderão concorrer discentes/egressos que defenderam dissertação ou tese a partir de 02 de janeiro de 2019 até o prazo final das inscrições e submissão dos trabalhos completos.

Capítulo II – Da inscrição e do envio de documentos

Art. 4º. A inscrição para o Prêmio “Lucília Lessa” é de caráter individual e os Candidato (a) s devem, necessariamente, cumprir o determinado abaixo:

a) inscrição do candidato(a) realizada no V SIMPÓSIO DE FISILOGIA DO ISCB/UECE;

b) envio de um trabalho completo em PDF para o e-mail (iscb@uece.br) que deverá ter entre 15 e 20 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, contendo os itens a seguir relacionados: título; autor(es); orientador(a); instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail); resumo; palavras-chave (até cinco); introdução; objetivos; material e métodos; resultados; discussão; conclusão(ões); referências e apoio financeiro, quando for o caso;

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PPGCF

§ 1º. Serão aceitos somente trabalhos que contenham resultados.

§ 2º. O trabalho enviado deve corresponder à categoria em que a candidato (a) se inscreveu.

§ 3º. Os trabalhos submetidos para premiação não serão publicados em nenhum veículo de divulgação.

Art. 5º O envio do trabalho completo deverá ser realizado até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2023, exclusivamente on line pelo e-mail iscb@uece.br.

Capítulo III - Da seleção

Art. 6º. Os trabalhos completos inscritos para premiação serão analisados por pareceristas ad hoc externos ao PPGCF que indicarão os 6 melhores trabalhos de cada categoria.

§ 1º. Os trabalhos indicados pelos pareceristas externos receberão menção honrosa.

Capítulo IV – Das Comissões Avaliadoras

Art. 7º. A escolha das dissertações ou teses premiadas com 1º, 2º e 3º lugar será realizada por uma comissão a ser nomeada pela Coordenação do Programa de Ciências Fisiológicas do ISCB.

Art. 8º. A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros externos ao PPGCF, sendo dois da UECE e um externo à UECE, designados pela Coordenação do PPGCF.

§ 1º. Não poderão participar da Comissão Avaliadora membros que possuam candidatos concorrendo à premiação, até o nível de segundo grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade.

§ 2º. Os membros das Comissões Avaliadoras terão como referencial para a seleção dos trabalhos, os Artigos 3º, 4º e 12 dessas normas.

Art. 10. As Comissões Avaliadoras estabelecerão a classificação dos trabalhos inscritos apenas para os três primeiros colocados em cada uma das duas categorias, mestrado ou doutorado.

Art. 11. As decisões das Comissões Avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso quantos aos aspectos técnicos e acadêmico da seleção.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PPGCF

Capítulo V – Dos critérios de escolha dos trabalhos premiados

Art. 12. Os trabalhos dos candidatos(as) inscritos(as) nas categorias Melhor Dissertação de Mestrado e Melhor Tese de Doutorado serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação:

Critério	Peso	Nota
1. Mérito científico e relevância da pesquisa em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico do País	3	0-10
2. Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos sobre o tema e com resultados finais	3	0-10
3. Originalidade de seu conteúdo e contribuição para o avanço da área do conhecimento	2	0-10
4. Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza) e qualidade da apresentação escrita do trabalho.	2	0-10

Capítulo VI – Das premiações

Art. 13. Os primeiros colocados em cada categoria receberão um prêmio em dinheiro, cujo valor será definido a posteriori. O segundo e terceiro colocados receberão um certificado.

§ 1º. Serão agraciados com certificados, a título de reconhecimento, os(as) professores(as) que tenham atuado como orientadores(as) dos(as) candidatos(as) vencedores(as) nas categorias Mestrado e Doutorado.

Capítulo VII – Da divulgação dos resultados e cerimônia de entrega do prêmio

Art. 14. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 10 de novembro de 2023, durante a sessão de encerramento do V SIMPÓSIO DE FISILOGIA DO ISCB/UECE.

Capítulo VIII – Das considerações finais

Art. 15. Os agraciados com o Prêmio “Lucília Lessa” Melhor Dissertação ou Tese do PPGCF (período 2019-2023) concordam com a divulgação interna dos resultados e dos trabalhos inscritos, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidadas das entidades promotoras.

§ 1º. O não comparecimento por motivo não justificado implicará na desclassificação automática do candidato.



Governo do Estado do Ceará

**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará**



Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PPGCF

§ 2º. Os trabalhos apresentados não poderão violar direitos de terceiros, especialmente na propriedade intelectual, logo sendo constatada a violação dos direitos descritos, o(a)s candidato(a)s envolvido(a)s responderão, exclusivamente, por quaisquer tipos de danos causados a terceiros, ficando o PPGCF, ISCB e FUNECE isenta de qualquer responsabilidade.

Art. 16. Os prêmios a que se refere o art. 13 deste Edital serão custeados por patrocinadores.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e submetidos ao Conselho do Instituto Superior de Ciências Biomédicas (CONIS).

Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ariclécio Cunha de Oliveira

Coordenador do PPGCF

Nilberto Robson Falcão do Nascimento

Diretor do ISCB